**PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº 034/ 2022.**

**Tocantínia – TO, 28 de junho de 2022.**

**“Dispõe da concessão de diárias e autoriza**

**O deslocamento do servidor municipal”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA** Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do Servidor da SEMED **VANDERVAN SANTANA DOS SANTOS,** lotado como Motorista, para empreender viagem á cidade de Foz do Iguaçu-PR, onde o mesmo irá mediar o transporte do veiculo recebido da Receita Federal de Foz do Iguaçu até o município de Tocantínia-TO.

**Art. 2º** Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Foz do Iguaçu-PR / Foz do Iguaçu-PR à Tocantínia-TO, nos dias 28 (vinte e oito) à 01(primeiro) de julho de 2022.

**Art. 3º** Conceder ao servidor 3,5 três diárias e meia no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, sendo no total de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) para custear despesas com alimentação e hospedagem durante viagem, conforme identificação em anexo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 28 de junho de 2022.

**André Ribeiro de Goveia**

Gestor do Fundo Municipal de Educação

Decreto N° 016-2021